DECRETO Nº 3.045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ART. 4º, ITEM C DA LEI MUNICIPAL N.º 2.005,DE 10/12/99 E ART. 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4.320 DE 17/03/64".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º - Fica suplementado nos termos do Artigo 4º, item C, da Lei Municipal n.º 2.005, de 10 de dezembro de 1.999, e nos termos do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias.

Poder	EXECUTIVO	
Orgão-02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unidade 02.01	GABINETE DO PREFEITO	
Proj/Ativ.2.026	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.3.2.00.00-14	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$	100.000,00
Proj.Ativ. 2007	TRANSFERENCIA A CONTRALIX	
3.2.2.4.00.00 - 18	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES MULTIGV. .....R$	5.000,00
Poder	EXECUTIVO	
Órgão -04	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
Unidade 0402	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Proj.Ativ. 2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.3.2.00.00 - 41	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$	30.000,00
Órgão -05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
Unidade 0505	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
Proj.Ativ. 2038	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.2.0.00.00 -73	MATERIAL DE CONSUMO.....R$	30.000,00
Órgão - 06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Unidade 06-03	PREVIDÊNCIA	
Proj.Ativ. 2002	INSS	
3.1.1.3.00.00 - 93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$	80.000,00
TOTAL.....	.....R$	245.000,00

DECRETO Nº 3.045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.000.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

Poder	EXECUTIVO
Orgão-04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade 0402	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Proj.Ativ. 2023	TRANSFERENCIA P/0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.2.2.2.00.00 - 42	TRANSFERENCIAS AO FUNDEF.....R$ 230.000,00
Órgão - 06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA
Unidade 0601	SAÚDE
Proj.Ativ. 2039	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.00 - 77	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
TOTAL.....	.....R$ 245.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de outubro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Seção e Expediente da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
RG 6.384.778
Chefe de Seção e Expediente